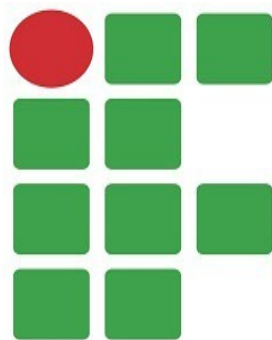




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Nº do Protocolo: 23041.033100/2020-93

PORTARIA Nº 3492, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de manter ações de comunicação com os responsáveis de alunos menores do Campus.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE |
|----------------------------------|------------------------|
| FÁBIO BRASIL FERNANDES DE ARAÚJO | 3053450 |
| MARCELO RIBEIRO SANTANA | 3159799 |
| TACIANA AGRA FARIAS | 1932137 |

Art. 2º - Convalidar os atos exercidos pela comissão a partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033107/2020-13

PORTARIA Nº 3493, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão encarregada de manter ações de ambientação assíncrona dos estudantes a partir das atividades de Ensino Remoto Emergencial.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE |
|-----------------------------------|------------------------|
| BEATRIZ MEDEIROS DE MELO | 2361251 |
| BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO | 1895335 |
| EDUARDO DE LIMA GOMES | 3004639 |
| JEFERSON TENORIO DA SILVA | 3010332 |
| SERGIO RAFAEL TENORIO DA SILVA | 2399988 |
| TARCISIO JOSE SIRLANDY DOS SANTOS | 3003546 |
| WELLINGTON DE BRITO SILVA | 2425217 |

Art. 2º - Convalidar os atos exercidos pela comissão a partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Nº do Protocolo: 23041.033112/2020-18

PORTARIA Nº 3494, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão encarregada de planejar a divisão modular e o calendário a partir das atividades de Ensino Remoto Emergencial.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE |
|-------------------------------|------------------------|
| EMANUELE TUANE SILVA | 3010505 |
| ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA | 1312348 |
| BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO | 1895335 |
| DARTAGNAN FERREIRA DE MACEDO | 2410163 |
| FABIANO BARBOSA DOS SANTOS | 2882919 |
| KALINA KELLY MIRANDA LEITE | 3047399 |

Art. 2º - Convalidar os atos exercidos pela comissão a partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033119/2020-30

PORTARIA Nº 3496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de manter ações de ambientação síncrona dos estudantes a partir das atividades de Ensino Remoto Emergencial.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA SIAPE |
|--------------------------------------|------------------------|
| MARCOS ANTONIO ROCHA TENORIO | 2354547 |
| ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA | 1312348 |
| ALEXSANDER TOLEDO DE ALMEIDA E SILVA | 2207221 |
| EMANUELE TUANE SILVA | 3010505 |
| FABIO BRASIL FERNANDES DE ARAUJO | 3053450 |
| GISELDO DA SILVA NEO | 2421681 |
| HEMILIS JOYSE BARBOSA ROCHA | 2998162 |
| VANESSA PINHEIRO RODRIGUES | 1005213 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Art. 2º - Convalidar os atos exercidos pela comissão a partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033412/2020-05

PORTARIA Nº 3515, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, pág. 01, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014 e Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, e o que consta do Memorando Eletrônico nº 109/2020 - PROAD-DSUP, de 13/10/2020, objeto do processo 23041.033172/2020-31, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para aquisição de 2250 Tablets para o acesso de alunos as plataformas digitais.

| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE |
|---------------------------|------------------------|
| Patrícia Borsato Satirio | 2330974 |
| Handrik PalmeiraMagalhães | 1216313 |
| Felipe Bezerra Barbosa | 1939412 |

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda;

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033466/2020-62

PORTARIA Nº 3522, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar a servidora Juliana Maria Silva Pereira, ocupante do cargo de Contador, SIAPE: 1029891, como responsável titular para realizar a Conformidade Contábil no âmbito do Campus Maragogi, Unidade Gestora: 152815.

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033538/2020-71

PORTARIA Nº 3524, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Aquisição de Mesa de Pebolim.

| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE |
|-----------------------------------|------------------------|
| Ávila Jéssyca Teixeira de Menezes | 1941388 |
| Manuel Benedito da Silva Neto | 2997148 |
| Pedro Henrique da Silva Lima | 3010233 |

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033541/2020-95

PORTARIA Nº 3525, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais de limpeza para atender o IFAL-Campus Marechal Deodoro e demais participantes.

| NOME | SIAPE | CARGO |
|----------------------------|--------------|-----------------------------|
| Kledson Marques Cavalcante | 2143363 | Assistente em Administração |
| Carina da Paz Santos | 2189729 | Assistente em Administração |
| Darlan Braga Alves Soares | 1302401 | Auxiliar em Administração |

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR